PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário - ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2020 nos anexos da Lei Municipal n° 1.301/2017 de 12/12/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021 e nos anexos da Lei Municipal n° 1.379/2019 de 10/07/2019, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2020, unidade orçamentaria no órgão Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
040200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.797.202,83 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
040200 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
15.451.0022.1.299 - DREN. E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....FR. 19900000 R$ 2.797.202,83.

Art. 3° - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, autorizado pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte recurso 199000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos.

Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
16/10/2020 11:24:04

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 7343eaf6-d8e9-4a4c-b65c-d87c49aa1786